



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 30 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Contrato nº 0601693-11

PARTES: AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 759, DE 12 DE AGOSTO DE 1969, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº. 1.259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1973, E CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº. 66.303, DE 06 DE MARÇO DE 1970, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTE 3/4, EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SUPERINTENDENTE DE REDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE REDE CURITIBA/PR, SR. ADRIANO BORGES RESENDE, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, ECONOMIÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 3559413-2 SSP/PR, CPF Nº 655.397.299-00, DOMICÍLIO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 275, CEP 80010-130 - CURITIBA/PR, DORAVANTE DESIGNADA SIMPLEMENTE CAIXA - **TOMADOR** - MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.170.240/0001-04, REPRESENTADO PELO SR. MARCIO ARTUR DE MATOS, CPF Nº. 652.299.678-20, CNH Nº 03599485327, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO ABAIXO ASSINADO, DORAVANTE DESIGNADO TOMADOR.

DO OBJETO: - A CAIXA CONCEDE AO TOMADOR FINANCIAMENTO NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS), PROVENIENTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DA CAIXA, COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE FINANCIAR AS DESPESAS CAPITAL, DISCRIMINADAS NO ANEXO I, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2022 E DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS SUBSEQUENTES E SUAS SUPLEMENTAÇÕES E CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 2384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 E 2391 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, A SABER: INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, MOBILIDADE URBANA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OUTROS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E AO SANEAMENTO URBANO, LIMITADO A R\$ 60.000.000,00, CONFORME LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 2384/2021 E INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO À ARENA MULTIUSO, LIMITADO A R\$ 30.000.000,00, CONFORME LEI AUTORIZATIVA MUNICIPAL Nº 2391/2021.

VALIDADE: A VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE MARGEM NO LIMITE PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO ESTABELECIDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL Nº 4.589/17 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE SERÁ VERIFICADO PELA CAIXA EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUANDO INICIA-SE TAMBÉM A VIGÊNCIA E TODOS OS EFEITOS DE DIREITO.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 2 1 3, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido o servidor Jean Carlos Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de março de 2022, o servidor **JEAN CARLOS GOMES**, matrícula nº 10.306, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/ Administrativo Contábil Financeiro, nomeada em 30 de dezembro de 2014, lotado na Seção de Expansão Industrial, da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, conforme consta no processo administrativo nº 003816/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 2 1 4, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora Bruna Larissa Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **BRUNA LARISSA RIBEIRO**, matrícula nº **10.894**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco - AER, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 003712/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N º 2 8 2 1 5, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

<u>PUBLICADO</u>
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Bruna Larissa Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **BRUNA LARISSA RIBEIRO**, matrícula nº **10.535**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo – Parque Limeira, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 003711/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 2 1 6, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora Kelly Aparecida da Luz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **KELLY APARECIDA DA LUZ**, matrícula nº **10.912**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 003671/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28217, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Thassiane de Campos Cobriski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **THASSIANE DE CAMPOS COBRISKI**, matrícula nº **10.118**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior/Fonoaudiologia, lotada no Centro Municipal de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 003669/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N º 2 8 2 1 8, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Valmira Aparecida de Camargo Santini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **VALMIRA APARECIDA DE CAMARGO SANTINI**, matrícula nº **10.034**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, **a partir de 16 de fevereiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 003477/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28219, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Ciro de Oliveira Pedroso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** do servidor **CIRO DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula nº **7.472**, ocupante do cargo de Artífice Obras e Serviços Públicos/Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 04 de fevereiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 001456/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28220, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora Maria Rosenil Cordeiro de Jesus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA ROSENIL CORDEIRO DE JESUS**, matrícula nº **9.552**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 003484/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28221, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Franciele dos Santos Chafron.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **FRANCIELE DOS SANTOS CHAFRON**, matrícula nº 10.901, ocupante de cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo – Parque Limeira, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 08 de março de 2022 a 03 de setembro de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 003716/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28222, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Juliana Aparecida da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 7.884, ocupante de cargo de Professor, lotada na Escola Municipal do Campo Santos Dumont, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 04 de março de 2022 a 30 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 003478/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28223, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença maternidade para a
servidora Francielle Aparecida de Mattos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora
FRANCIELLE APARECIDA DE MATTOS, matrícula nº 10.420, ocupante de
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Maria Mazzetti, da
Secretaria Municipal de Educação, **no período de 22 de fevereiro de 2022 a
20 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12,
conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 003481/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 28 de
março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 2 2 4, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde
ao servidor William de Jesus Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **WILLIAM DE JESUS MELO**, matrícula nº **7.931**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Divisão Adm. E Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 22 de fevereiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 002813/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28225, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Evercela dos Santos Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **EVERCELA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº **9.948**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de fevereiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 001523/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 2 2 6, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Creuza dos Santos Sachs.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **CREUZA DOS SANTOS SACHS**, matrícula nº **7.216**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-FEM., lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 21 de fevereiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 002930/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 2 2 7, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marcia Vidal Cardoso Pedroso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARCIA VIDAL CARDOSO PEDROSO**, matrícula nº **8.205**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Maria Mazzetti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 22 de fevereiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 002932/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28228, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Fabiane Mendes Petella.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **FABIANE MENDES PETELLA**, matrícula nº **9.974**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cora Coralina, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07 de março de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 002933/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28229, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
 Data: ____/____/____ Pág. ____
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco
 Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marilene Aparecida dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARILENE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **8.171**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de dezembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 000368/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 2 3 0, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Vera Lucia de Melo Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **VERA LUCIA DE MELO SILVA**, matrícula nº **7.747**, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Administrativo Contábil Fin., lotada na Divisão Adm. e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de janeiro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 001036/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28231, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o art. 146, da Lei Municipal nº 1883/2012, para o servidor Jair Aparecido Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor **JAIR APARECIDO FERREIRA**, matrícula nº 10.497, ocupante do cargo denominado Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de **03/03/2022**, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 146, da Lei Municipal n.º 1883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 001785/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 8 2 3 5, DE 30 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Exonerar a pedido a servidora Ludmilla Percide Elias Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de março de 2022, a servidora **LUDMILLA PERCIDE ELIAS CARDOSO**, matrícula nº 10.962, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal de Nível Superior/Fiscalização de Receitas TR, nomeada em 09 de março de 2020, lotada na Seção de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta no processo administrativo nº 003944/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4757

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Shirley Magna Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), ao servidor **SHIRLEY MAGNA COELHO**, matrícula nº 9.023, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R\$ 135,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo – pgto. Antecipado	R\$ 200,00
TOTAL: R\$ 335,00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 7 5 8

PUBLICADO

Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

NOMEAR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Públicos Municipais, composta pelos seguintes membros:

- I** – Ana Cleide Padilha Bonfim;
- II** – Claudia Cristina de Oliveira Gomes;
- III** – Elma Giane Assueiro Carneiro;
- IV** – Kitty Gisele Tomaz Endo;
- V** – Lilian Kelly Poltronieri;
- VI** – Michelle Cristina Apolinário Pereira;
- VII** – Sandra Regina Rocha;
- VIII** – Sandra Ribeiro de Souza.

Parágrafo único. As deliberações serão decididas por maioria simples dos votos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4759

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear a Comissão para Credenciamento dos Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares para o Programa Feira do Bem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão para Credenciamento dos Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares para o Programa Feira do Bem do Município de Telêmaco Borba, composta pelos seguintes membros:

- I** – Kelly Rodrigues Bonotto, Matrícula 10.376 - Presidente;
- II** – Marciano Moleta, matrícula 10.273 - Membro;
- III** – Clayton J. A. Mello, matrícula, 10.864 - Membro;
- IV** – Cyntia Marques de Oliveira, matrícula 10.324 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	65/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020
Protocolo N.º	42405/2020
Data	18/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MA FERREIRA BISCOITOS - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE PÃES
Valor	R\$ 22.482,00
Prazo de Vigência	04 (QUATRO) MESES
Prazo de Execução	04 (QUATRO) MESES
Dotação	675 – 12.0010.0301.1001.2072.33390300 – 490

Contrato N.º	67/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 32/2022
Protocolo N.º	2117/2022
Data	28/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JESSICA APARECIDA RIBEIRO EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE GASTROENTEROLOGIA
Valor	R\$300.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	686 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 000

Contrato N.º	70/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022
Protocolo N.º	7261/2022
Data	28/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	INDÚSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ACOPLADO AO VEÍCULO PESADO
Valor	R\$ 99.920,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	83 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.30 - 509 86 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.39 - 509

Contrato N.º	72/2022
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 30/2022
Protocolo N.º	12777/2022
Data	30/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Valor	R\$ 41.838,00
Prazo de Vigência	30 (trinta) dias
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	676 – 12.001.0010.0301.1001.2072.3339030 – 494 722 – 12.001.0010.0301.1001.2076.3339030 – 303

Contrato N.º	73/2022
Processo Licitatório	DISPENSA Nº 31/2022
Protocolo N.º	13040/2021
Data	30/03/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL
Valor	R\$ 7.999,81
Prazo de Vigência	3 (três) meses
Prazo de Execução	3 (três) meses
Dotação	173 06.003.0004.0401.2020.33903900 000



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA